

PORTARIA Nº. 1089, de 25 de junho de 2024.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ANA KÁTIA MEDEIROS DA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1090, de 25 de junho de 2024.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **FELIPE SALES DE SOUZA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro e Controle Habitacional, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHARF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/SEPLAF
Concorrência nº 90001/2024 (Sistema Compras.gov.br)

O Município de Parnamirim-RN, através do seu Agente de Contratação, com esteio no parecer técnico emitido pelo setor técnico

responsável que considerou a proposta de preços apresentada pela empresa RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inexecutável, nos termos do regramento contido no § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, convoca a mencionada empresa para que apresente documentação apta a demonstrar a exequibilidade da proposta já apresentada, devendo conter todos os elementos necessários para sua aferição. A documentação deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos dos itens 7.21.4 e 8.17 do edital e art. 12, III c/c art. 59, IV, § 2º da Lei nº 14.133/2021 através do e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 24 de junho de 2024.

CPL/SEPLAF

ERRATA AO AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEPLAF

Concorrência eletrônica nº 90002/2024 (Sistema Compras.gov.br)

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de retomada da sessão de disputa da licitação, referente à Concorrência nº 002/2024/SEPLAF (Concorrência nº 900002/2024 no Sistema Compras.gov.br), UASG 981779, conforme evidencia-se na Edição nº 4333, Ano VIII, Página 02, do Diário Oficial do Município de Parnamirim do dia 22/06/2024.

Onde se lê: Assim, a reabertura da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 10 de julho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. **Leia-se:** Assim, a reabertura da sessão de disputa de preços **ocorrerá no dia 27 de junho de 2024, às 09:30h**, horário de Brasília. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima evidenciada, permanecendo inalterados o edital e seus anexos.

Parnamirim/RN, 25 de junho de 2024.

CPL/SEPLAF

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024/SEMOP

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO** e a Empresa **J FERNANDES NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.783.060/0001-42; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as demandas das instalações da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento do município de Parnamirim/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Planilha de Solicitação de Despesa nº 29, do nosso Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil, emitida em 21/06/2024; **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Considerando tratar-se de Material de Consumo, o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA deste